



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. VIII)

1. DA DISPENSA

Nº do processo SGP-e: SAS 3099/2024

Forma de contratação: Nota de Empenho Termo de Contrato

2. DO OBJETO

Constitui objeto deste autorização de dispensa de licitação, a contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de acolhimento institucional de idosos com longa duração, conforme estabelecido na medida judicial – Autos nº 5023808-05.2023.8.24.0064 - (acolhimento N. M. C.) dependência Grau I, Autos: nº 5020195-74.2023.8.24.0064 - (acolhimento H. G. P.) dependência Grau II, - Autos nº 5019835-76.2022.8.24.0064 - (acolhimento M. B. E.) dependência Grau II, - Autos nº 5013965-16.2023.8.24.0064 - (acolhimento S. M. P.) dependência Grau II, Autos: nº 5012376-86.2023.8.24.0064 - (acolhimento M. D. M.S.) dependência Grau II, Autos nº 5012117-91.2023.8.24.0064 - (acolhimento E. M.) dependência Grau II, Autos nº 5005029-02.2023.8.24.0064 - (acolhimento L. C. S. S.) dependência Grau II e Autos nº 5001161-79.2024.8.24.0064 - (acolhimento E. F. V. D.) dependência Grau III.

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
260001	15791	1.500.100.00	33.90.91.43

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A presente dispensa de licitação implicará no valor estimado de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente autorização de dispensa de licitação está amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. VIII:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Autorização da autoridade competente:

- Autorizo a realização do processo de Dispensa de Licitação conforme acima especificado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Maria Helena Zimmermann
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

(assinado digitalmente)

Luciane Natalícia dos Passos
Secretária Adjunta de Estado da Assistência Social, Mulher e Família



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E8T32W9N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA HELENA ZIMMERMANN** (CPF: 651.XXX.519-XX) em 13/11/2024 às 17:55:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS** (CPF: 004.XXX.739-XX) em 14/11/2024 às 16:17:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:40 e válido até 13/07/2118 - 14:34:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAzMDk5XzMwOTIfMjAyNF9FOFQzMlc5Tg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00003099/2024** e o código **E8T32W9N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.